



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em, 27/10/10
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

IND 9532 /2010

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

| | | | |
|------------------------------------|-------------------------------|---|-----------------------------------|
| <input type="checkbox"/> CCJ | <input type="checkbox"/> CEOF | <input checked="" type="checkbox"/> CAS | <input type="checkbox"/> CDC |
| <input type="checkbox"/> CSEG | <input type="checkbox"/> CAF | <input type="checkbox"/> CES | <input type="checkbox"/> CDDHCEDP |
| <input type="checkbox"/> CDESOTMAT | | | |

Em, 28/10/10
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda – SEDEST, a implantação de restaurante comunitário na Região Administrativa do Varjão – RA XXIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda – SEDEST, a implantação de restaurante comunitário na Região Administrativa do Varjão – RA XXIII.

JUSTIFICAÇÃO

O atendimento da presente Indicação virá ao encontro das reivindicações da população mais carente do Varjão, garantindo uma alimentação de adequada a baixo custo, proporcionando melhoria na qualidade de vida e saúde a todos.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais do que justo o acatamento do presente pleito, o qual, com certeza, contribuirá para a supressão das necessidades da nossa comunidade.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputada **ELIANA PEDROSA**
DEM

emm.